



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019 PAD nº 12647/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEN, CNPJ nº 33.989.468/0001-00, com sede na cidade de Brasília-DF, SGA Norte, Conj. B, 603, L2 Norte, Asa Norte, CEP 70.830-030, com telefone (61) 3226-0653, e-mail tesouraria@abennacional.org.br, para participação de servidora no “71º Congresso Brasileiro de Enfermagem”, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação.

A fundamentação está amparada na inviabilidade de competição, considerando o período predeterminado pela empresa a ser contratada para a realização do curso.

1. OBJETO

Participação da servidora Rosicléia Augustin Pereira no evento “71º Congresso Brasileiro de Enfermagem”.

2. PROGRAMAÇÃO

11 DE NOVEMBRO DE 2019	
Horário	Atividade
08h00 às 17h00	Credenciamento
18h00 às 19h00	Apresentação cultural
19h00 às 20h00	Abertura Oficial do 71º CBEn, 5º SITEn e 12ª JBEG
20h00 às 21h00	Conferência Magna Tema: A saúde e os sentidos da equidade Conferencista: Jaime Breilh - Universidade Andina Simón Bolívar (Equador) Coordenadora: Rosa Godoy (Presidente Nacional da ABEn)

	<p>Secretária: Nair Chase da Silva (ABEn AM)</p> <p>Apresentação cultural</p>
12 DE NOVEMBRO DE 2019	
HORÁRIO	ATIVIDADE
9h00 às 10h00	<p>Conferência Tema: Desafios da enfermagem para a prática da justiça social e da sustentabilidade ambiental Conferencista: Paulo de Oliveira Perna (UFPR) Coordenadora: Maria Jacirema Ferreira Gonçalves (UFAM AM) Secretária: Ana Valeska Siebra e Silva (ABEN CE)</p>
10h00 às 12h00	<p>Talk show Tema: A saúde e a ecossustentabilidade Debatedor: 1. Jaime Breilh – Universidade Andina Simón Bolívar (Equador) 2. A confirmar Moderadora: Ivone Evangelista Cabral (ABEn RJ) Secretária: Edinilda Ribeiro dos Santos (ABEn AM)</p>
10h00 às 12h00	<p>Mesa redonda Boas práticas de enfermagem: focalizando a equidade em saúde, a ecossustentabilidade e a justiça social. Palestrantes: 1. Marcelo Moreira Corgozinho (Universidade Católica de Brasília) 2. Eson Soares Rocha (UFAM) 3. José Ademir Gomes Ramos (UFAM) Coordenadora: Sheila Saint-Clair da Silva Teodósio (ABEn Nacional) Secretária: Denise Faucz Kletemberg (ABEN PR)</p>
12h30 às 13h30	<p>Seminário Satélite Tema: Como ambientes saudáveis de trabalho potencializam a equidade e a justiça no cuidado? Expositoras: 1. Flávia Regina Souza Ramos (UFSC) 2. Maria Helena Palucci Marziale (USP Ribeirão Preto) Coordenadora: Nair Chase da Silva (UFAM) Secretária: Regina Coeli Nascimento de Souza (ABEN PA)</p>
12h30 às 13h30	<p>Seminário Satélite Tema: Como os povos da floresta, os quilombolas, indígenas e os LGBTI pensam a equidade, a justiça social e a ecossustentabilidade? Expositores: 1. André Fernandes Baniwa (Representante Indígena) 2. Maria da Conceição Silva (UNEGRO) 3. Thatiane Aquino de Araújo (Presidente da Redtrans Brasil) Coordenadora: Raquel Farias de Lima (UFAM) Secretário: Pedro Augusto Paula do Carmo (ABEN RO)</p>
14h00 às 16h00	<p>Mesa Redonda Tema: Promoção do cuidado de enfermagem ao idoso com equidade e sustentabilidade.</p>

	<p>Expositores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lisiâne Manganelli Girardi Paskulin (UFRGS) 2. Juliana Vieira de Araújo Sandri (Universidade Vale do Itajaí) 3. Maria de Nazaré Souza Ribeiro (UEA) <p>Coordenadora: Vanusa Nascimento (FUNATI -Manaus) Secretaria: Camila Carlos Bezerra (UFAM)</p>
14h00 às 16h00	<p>Mesa redonda</p> <p>Tema: A promoção da política e as efetivas ações práticas referentes à equidade em saúde, justiça social e ecossustentabilidade.</p> <p>Expositores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Paulo Lima Barreto (UFAM) 2. Paulo de Oliveira Perna (UFPR) 3. Henrique dos Santos Pereira (UFAM) <p>Coordenadora: Dulce Aparecida Barbosa (ABEn Nacional) Secretaria: Joseane Araújo Franco (ABEn Tocantins)</p>
16h00 às 17h00	<p>Conferência</p> <p>Tema: Desafios para a prática de justiça social a pessoa idosa</p> <p>Conferencista: Euler Esteves Ribeiro (UEA)</p> <p>Coordenadora: Rosimere Ferreira Santana (UFF)</p> <p>Secretaria: Maria Eliny Ribeiro da Rocha (SEMSA Manaus)</p>
16h00 às 17h00	<p>Mesa Redonda</p> <p>Tema: Da atenção básica à alta complexidade: como garantir a equidade do cuidado nos diferentes níveis de atenção à saúde?</p> <p>Expositores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pedro Fredemir Palha (EERP USP) 2. Andréa Gomes da Costa Mohallem (FICSAE) <p>Coordenadora: Gisele Torrente (UEA) Secretaria: Marlúcia da Silva Garrido (SUSAM)</p>

13 DE NOVEMBRO DE 2019

HORÁRIO	ATIVIDADE
9h00 às 10h00	<p>Conferência</p> <p>Tema: A valorização do trabalho da Enfermagem: desafios e perspectivas no cenário internacional</p> <p>Conferencista (vídeo conferência) Isabel Amélia Costa Mendes (EERP USP)</p> <p>Coordenadora: Elizabeth Teixeira (UEA)</p> <p>Secretário: José Ricardo Ferreira da Fonseca (UFAM)</p>
10h00 às 12h00	<p>Mesa Redonda</p> <p>Tema: Políticas de promoção da equidade no âmbito do SUS: o debate necessário.</p> <p>Palestrantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mariana Lima Nogueira (EPSJV Fiocruz) 2. Manoela de Carvalho (Universidade Estadual do Oeste Paranaense) 3. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (Secretário de Estado de Saúde do Amazonas) <p>Coordenadora: Ilma Pastana Ferreira (ABEn Nacional) Secretaria: Zulmira Maria dos Santos Barroso (ABEn Nacional)</p>

10h00 às 12h00	<p>Mesa Redonda Tema: Desafios da enfermagem para promoção da equidade em diferentes grupos sociais (classe, gênero, geração, raça- etnia, cultura). Palestrantes: 1. Célia Maria Sivalli Campos (EEUSP) 2. Abel Santiago Muri Gama (UFAM Coari) 3. Maria Marta Nolasco Chaves (UFPF) 4. Lucimara Fabiana Fornari (USP) Coordenadora: Emiko Yoshioka Egry (EEUSP e UNIFESP) Secretário: Darlisom Sousa Ferreira (UEA)</p>
12h30 às 13h30	<p>Seminário Satélite Tema: Como assegurar a prática equânime na saúde indígena? Expositor: Maria Luiza Garnelo Perreira (Fiocruz AM) Coordenadora: Noeli das Neves Toledo (UFAM) Secretária: Rizioléia Marina Pereira Pina (UFAM)</p>
12h30 às 13h30	<p>Seminário Satélite Tema: Cuidado de enfermagem gerontológica e diversidade de gênero, classe, raça- etnia e cultura. Expositoras: 1. Fernanda Farias de Castro (UEA) 2. Ligia Carreira (UEM) 3. Claudia Feio da Maia Lima (UFRB) Coordenadora: Cassia Rozário da Silva Souza (UEA) Secretária: Josiane Nunes do Nascimento (SUSAM)</p>
14h00 às 16h00	<p>Mesa Redonda O processo de trabalho em saúde na promoção da equidade: Implicações políticas e profissionais. Palestrantes: 1. Márcia Tereza Luz Lisboa (EEAN UFRJ) 2. Denise Elvira Pires de Pires (UFSC) 3. Michele Sales da Silva (UFMT) Coordenadora: Sheila Vitor da Silva (UFAM) Secretária: Lenilma Bento Menezes (ABEn Paraíba)</p>
14h00 às 16h00	<p>Talk Show O desafio da equidade na interface ensino-pesquisa-extensão Expositores: 1. Marta Prado (UFAM) 2. Lúcia Yasuko Izumi Nichiata (USP) 3. Francisco Felix Lana (UFMG) Moderadora: Ilma Pastana Ferreira (ABEn Nacional) Secretária: Arinete Véras Esteves (UFAM)</p>
16h00 às 17h00	<p>Mesa Redonda Tema: Trabalho, saúde e ambiente: novas ameaças e novas responsabilidades. Palestrantes: 1. Débora Aparecida da Silva Santos (UFMT) 2. Denise Elvira Pires de Pires (UFSC) Coordenadora: Hadelândia Milon de Oliveira (ABEn AM) Secretário: Luiz Fernando B. Pereira (ABEn MA)</p>

14 DE NOVEMBRO DE 2019	
HORÁRIO	ATIVIDADE
9h00 às 10h00	<p>TALK SHOW Tema: Quais são os desafios para a prática de enfermagem gerontológica equânime e com justiça social? Debatedores: 1. Maria Célia de Freitas (UECE) 2. Ângela Maria Alvarez (UFSC) 3. Rosalina A. Partezani Rodrigues (EERP-USP) Coordenação: Rosimeiry Capriata de Souza Azevedo (UFMT) Secretaria: Fabíola Silva dos Santos (UEA)</p>
9h00 às 10h00	<p>Talk Show Lutas por direitos e ativismo social da enfermagem Debatedores 1. A confirmar 2. Shirley Marshal Diaz Morales (UFS e FNE) Coordenador: Esron Carvalho Soares Rocha (UFAM) Secretaria: A confirmar</p>
9h00 às 10h00	<p>Mesa Redonda Tema: Plano para eliminação da Hepatite C no Brasil: a enfermagem na elaboração de práticas equânicas e sustentáveis. Expositores: 1. Elton Carlos de Almeida (Coordenador das Atividades de Enfermagem do Departamento de Vigilância em Saúde) 2. Lucieli Dias Pedreschi Chaves (Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais) 3. Sirlene Caminada (Coordenação Estadual de Hepatites Virais de São Paulo) Coordenador: Ana Katly Martins G. Vaz (UFAM) Secretário: Marcel Gonçalvez Maciel (UEA)</p>
10h30 às 11h30	<p>Conferência Magna de Encerramento Enfermagem, equidade e sustentabilidade: desenvolvendo a saúde global através da qualificação da enfermagem brasileira. <i>Nursing, Equity and Sustainability: improve health globally by raising the profile and status of Brazilian nursing.</i> Conferencista A confirmar Debatedora: Maria Amélia de Campos Oliveira (EEUSP) Coordenadora: Rosa Godoy (ABEn Nacional) Secretaria: Zulmira Barroso (ABEn Nacional)</p>
13h30 às 15h00	<p>Cerimônia de premiação Coordenação: Ilma Pastana Ferreira (ABEn Nacional)</p>
15h30 às 16h00	<p>Sessão de Encerramento</p>

3. OBJETIVO DO CURSO

Capacitação na área de enfermagem.

4. LOCAL E DATA

O “71º Congresso Brasileiro de Enfermagem” será realizado em Manaus-AM, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasquez, Av. Constantino Nery, 5001, Bairro Flores, Manaus – AM, nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, totalizando uma carga horária de 32 (trinta e dois) horas.

5. VALOR E CONDIÇÕES

5.1. O valor total dessa contratação é de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais).

5.2. A contratada deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE e, não ocorrendo o aceite no prazo determinado, a contratada estará sujeita às penalidades cabíveis.

6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no elemento de despesa 33.90.39.48.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, parágrafos 1º e 2º, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

7.2. Caberá ao gestor:

a) receber e atestar o documento fiscal referente à contratação, encaminhando-o ao setor responsável da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-PR para pagamento;

b) acompanhar a prestação dos serviços de acordo com as cláusulas desta contratação, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;

c) comunicar à contratada, via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto ou irregularidades encontradas;

d) criar um PAD específico de abertura de processo administrativo, nos casos de irregularidades passíveis de sanções, encaminhá-lo para apreciação superior, devidamente instruído, com todas as informações pertinentes, constante de

formulário específico, anexando-se cópia do e-mail do subitem acima, referente à intenção de abertura de Processo Administrativo, com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada.

8. PAGAMENTO

8.1. O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado ao gestor da contratação do TRE-PR por e-mail, sca@tre-pr.jus.br, em formato “.pdf”, ou poderá ser apresentado na forma física, à Seção de Protocolo, localizada na Rua João Parolin, nº. 224, 1º. andar, Prado Velho, Curitiba/Paraná, igualmente direcionado ao gestor.

8.2. O documento fiscal deverá ser emitido pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis, após a realização do evento e deverá conter o nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria contratada.

8.3. Outras especificações necessárias ao documento fiscal, as quais são requisitos indispensáveis para que possa ser atestado e encaminhado para pagamento:

- CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81
- Data de emissão do documento fiscal
- Descritivo dos valores unitário e total;

8.4. Caso a empresa contratada seja optante do SIMPLES, deverá a NF estar acompanhada de Declaração, conforme anexo IV da IN 1234/12 da SRF, nos termos do Inciso XI do artigo 6º;

8.5. O atesto do documento fiscal deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação do cumprimento de todas as exigências desta contratação;

8.6. O documento fiscal, acompanhado das certidões regularizadas da empresa, após o atestado da contratação, deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se providencie o pagamento;

8.7. O pagamento será feito em parcela única, por meio de ordem bancária creditada na conta corrente da contratada, no valor do documento fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, contados após o atestado do documento fiscal;

8.8. Caso a contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, conferida pela contratante para pagamento, estará sujeita à abertura de processo administrativo, visando regularizar a documentação sob pena de ser aplicada a sanção de advertência;

8.9. A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor do documento fiscal correspondente, quando a contratada lhe der causa;

8.10. O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa às penalidades cabíveis;

8.11. Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto e mediante solicitação formal da interessada, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo TRE-PR — entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento —, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%)

I = $(6/100)/365$.

9. SANÇÕES

9.1. O descumprimento a quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV da Lei nº 8666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

1. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor total da contratação, pelo não cumprimento do cronograma proposto;
2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado em caso de recusa em prestar os serviços;
3. Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação, pelo inadimplemento de obrigações acessórias.

- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta.

9.2. No caso de aplicação de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa ao contratado, esta deverá recolher à União o valor imputado por meio de GRU;

9.3. As multas imputadas à contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes à contratação poderão ser sanadas das 12h às 19h, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba-PR com a Seção de Capacitação, pelo telefone (41) 3330-8569 ou pelo e-mail sca@tre-pr.jus.br.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Adriana de Almeida Biesdorf
Técnico Judiciário

DEBORA BEATRIZ MACHADO LOPES

Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC